**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO**

**I - Identificação**

**COMODANTE:** Conselho Central de ..... da Sociedade de São Vicente de Paulo, associação civil de direito privado, com sede na ......, inscrita no CNPJ sob n° ....., neste ato representada pelo seu presidente, ...... (qualificação)

**COMODATÁRIO**: (nome completo, qualificação, endereço, RG e CPF)

 **II – Síntese do Contrato**

 A COMODANTE é uma associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, **sem fins econômicos,** que atende pessoas ou famílias menos afortunadas, buscando sua promoção humana, conforme seu Estatuto Social.

 E, em decorrência de possuir a COMODANTE um imóvel residencial disponível, conforme infra descrito, **EMPRESTA** de forma gratuita e por prazo indeterminado ao(à) COMODATÁRIO (A) embasado nos Artigos 579 a 585 do CCB.

 A Conferência Vicentina ....... assistirá ou acompanhará a família, ora COMODATÁRIA, conjuntamente com a COMODANTE e observará o prazo que esta necessitará ou deverá permanecer no imóvel.

**III - Das Cláusulas do Empréstimo Gratuito**

 As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Comodato de Imóvel residencial para uso exclusivo de moradia para família assistida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula Primeira** - O presente contrato tem como OBJETO, um imóvel residencial construído em alvenaria, medindo ..... m², edificado no Lote de terras sob n° ........, de propriedade da COMODANTE, localizado na Rua ......., Cidade de ......, Estado de .....

**DO USO DO IMÓVEL**

**Cláusula Segunda** - A COMODANTE cede/empresta o imóvel, objeto deste contrato, ao(à) COMODATÁRIO(A), seu cônjuge e filhos (colocar nomes e data de nascimento), devendo estes utilizar-se da moradia somente para fins residenciais, não podendo locá-lo, cedê-lo, emprestá-lo, de forma gratuita ou onerosa, sendo sua utilização exclusivamente para sua família, ou seja, para as pessoas enumeradas neste instrumento.

**DO PRAZO CONTRATUAL**

**Cláusula Terceira** – O Presente contrato é formalizado por prazo indeterminado, iniciando-se no dia ........

**DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula Quarta** - Nos termos do art. 582 do Código Civil, o(a) COMODATÁRIO(A) é obrigado(a) a conservar, como se sua própria fora, a coisa emprestada, não podendo usá-la senão de acordo com o presente contrato, sob pena de responder por perdas e danos.

**Parágrafo único** - Qualquer alteração do imóvel a ser realizada pelo(a) COMODATÁRIO(A) deverá ter a autorização expressa da COMODANTE, ressaltando que não terá qualquer ressarcimento ao devolver o imóvel.

**Cláusula Quinta** – O(A) COMODATÁRIO(A) se obrigará pelas despesas decorrentes do uso do imóvel.

**Cláusula Sexta** - Todos os impostos, taxas e demais encargos, tais como, Água, Luz, Esgoto, IPTU etc. que vierem a recair sobre o imóvel, objeto do presente Instrumento, a partir desta data, serão de responsabilidade do(a) COMODATÁRIO(A), que deverão ser quitados nos seus respectivos vencimentos, ficando a COMODANTE, isenta de qualquer responsabilidade pelo não pagamento dessas obrigações.

**DA VINCULAÇÃO DAS PARTES E SUCESSORES**

**Cláusula Sétima** - Que o presente Instrumento obriga as partes contratantes e seus sucessores cumprirem na íntegra o presente Instrumento.

**DO PEDIDO DE DESOCUPAÇÃO**

**Cláusula Oitava** - A COMODANTE poderá, a qualquer época solicitar, por escrito, ao(à) COMODATÁRIO(A) que desocupe o imóvel, solicitação esta que deverá ser feita com antecedência mínima de trinta (30) dias.

**§ 1º** – o imóvel deverá ser desocupado no prazo concedido na notificação, sob pena de ser proposta ação de reintegração de posse.

**§ 2º** - O(A) COMODATÁRIO(A) constituído em mora, além de por ela responder, pagará, até restituí-la, o aluguel da coisa, cujo valor será apurado através de laudo de avaliação firmado por imobiliária idônea.

**Cláusula Nona** - Caso o(a) COMODATÁRIO(A) queira desocupar o imóvel de maneira espontânea terá que avisar a COMODANTE por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Único** – O(A) COMODATÁRIO(A) ao desocupar o imóvel em qualquer das circunstâncias descritas nas cláusulas 8ª e 9ª deverá devolvê-lo nas mesmas condições que o recebeu, ou seja, de acordo com o descrito nas cláusulas 4ª e 5ª.

**DO FORO DE ELEIÇÃO**

**Clausula Décima** - Que as partes elegem o foro da Comarca de ........, para solucionar possíveis dúvidas advindas do presente Instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, com as testemunhas abaixo.

Local, data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CONSELHO CENTRAL DE....

 Cfd. ......

 Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (nome)

 COMODATÁRIO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_